



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 34/2015

O VEREADOR, ANA MARIA ALVES DOS SANTOS E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM A SENHORA SANDRA MARA PEREIRA DE SOUZA CECILIA NOS SEGUINTE TERMOS:

“O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear o Sr”. Sandra Mara Pereira de Souza Cecilia, pela organização da caminhada “Passos que Salvam” em prol ao hospital de Câncer de Barretos”.

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer, vimos através do presente, parabenizar esta senhora pela organização da caminhada “Direito de Viver” em prol ao hospital de Câncer de Barretos.

Cabe ressaltar a importância deste hospital, uma vez que este atende a diversos pacientes de todo o país, inclusive diversos munícipes Lindoianos que tanto sofrem com essa severa enfermidade.

Ademais, são de amplo conhecimento de todos, as necessidades financeiras que tais entidades encontram. Sendo assim, justifica-se a realização de eventos beneficentes como este a fim de angariar fundos para tão nobre causa.

Nesse passo, esta senhora, bem como outros nobres colaboradores, se destacam por trabalhar ativamente para a organização e realização deste importante evento que ocorreu dia 22 de novembro em nosso município.

É de extrema importância lembrar, que nada poderia ser realizado sem o auxílio de todos os colaboradores, sendo assim estendemos nossas congratulações a todos




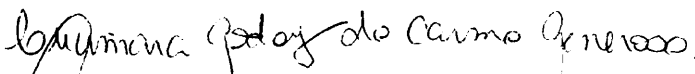
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

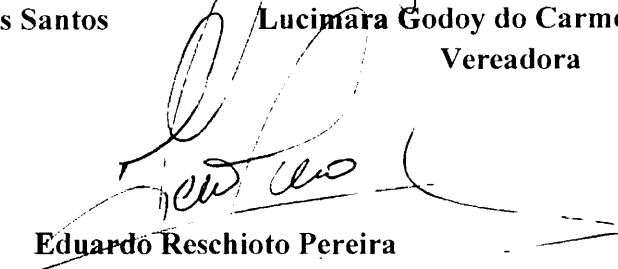
que participaram ativamente na realização do evento, bem como dos que compareceram a caminhada a fim de auxiliar tão importante hospital.

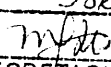
Desejamos assim, sucesso profícuo ao Sr^a. Sandra Mara Pereira de Souza Cecília, fazendo votos que continue alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 09 de Dezembro de 2015.


Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora


Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora


Eduardo Reschioto Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	11 / 12 / 2015
Protocolo nº	386/2015
	
	SECRETARIA